

LEI Nº 1350/2025

Institui a Semana Municipal das Artes Marciais no calendário oficial e esportivo do Município de Natividade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natividade, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial e esportivo a Semana Municipal das Artes Marciais.

Art. 2º A “Semana Municipal das Artes Marciais” tem como objetivo divulgar os benefícios da prática esportiva, essencialmente das Artes Marciais, para o corpo e a mente, através de seminários, simpósios, palestras, apresentações e demais eventos relacionados ao exercício da referida modalidade esportiva.

Art. 3º Na “Semana Municipal das Artes Marciais” realizar-se-ão também:

- I - Competições, demonstrações e apresentações em praças públicas;
- II - Concursos entre participantes das academias, estúdios, escolas, dentre outros locais;
- III - homenagens a professores e alunos;
- IV - Demais atividades pertinentes.

Art. 4º A Semana das Artes Marciais será realizada durante o mês de março.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 11 de março de 2025.

Fabricio Lima Coutinho
Prefeito

Autor: Vereadora Kará Marcia da Silva Machado

JUSTIFICATIVA:

Com a intenção de divulgar, fomentar e incentivar a prática das artes marciais, bem como apoiar os atuais praticantes e descobrir novos talentos, para que estes possam ter a oportunidade de aprimorar suas técnicas e bem representar nossa cidade em campeonatos regionais, e que propomos o presente projeto de lei, de grande importância para o crescimento do esporte de Natividade, bem como para a formação do caráter das crianças e adolescentes para que possamos desenvolver bons cidadãos. Disciplina, equilíbrio, fortalecimento físico e desenvolvimento de habilidades sociais: esses são alguns dos benefícios das artes marciais para crianças de todas as idades. Além disso, os pequenos podem encontrar diversão nessa atividade que contribui para inúmeros fatores do crescimento.

Conto com a aprovação dos nobres edis para o referido Projeto.

Kará Marcia da Silva Machado
Vereadora